



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.159, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 37/2022, da lavra do Secretário de Educação e Cultura, protocolado sob o Requerimento Administrativo n.º 797/1/2024,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.**, que será assim constituído:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Heven Caroline Silva Ribeiro

Suplente: Francisco Silva de Moura

2. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Gisele Pires

Suplente: Arlete Aparecida Campani

Titular: Roseli Rodrigues de Moura

Suplente: Gladis Carvalho Tocchio

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Bruna Bengozi Giraldi

Suplente: Nagibe Cardoso Filho

Titular: Elisabeth Nascimento Santos

Suplente: Rosilene Cirilo

4. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: Sandra Regina Ferracini Cain Carrenho

Suplente: Adilaine Aparecida Zamuner Moraes

Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Gabriela Sturiale Sartini

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 12 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL